



LEI Nº 1.742/2009, de 02 de Setembro de 2009.

“ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal vigente do Município de Campina Verde, em favor da Secretaria Municipal de Governo, crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender à prorrogação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º dessa Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II dessa Lei.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar com o objetivo de reforçar o crédito adicional especial aberto nos termos dessa Lei.

Art. 4º - Ratifica os atos advindos e posteriores à vigência da Lei Municipal nº 1.732/2009, de 05 de agosto de 2009, inclusive com relação à abertura de Crédito Especial e suplementação de rubricas orçamentárias para cumprimento do disposto na mesma lei.3

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, 02 de Setembro de 2009


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural em:

02/09/09


Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO (CRIAÇÃO)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0035 – COORDENAÇÃO DO GABINETE

04.122.2.008.3.3.90.14.00– DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 60.000,00



ANEXO II – PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO PARCIAL)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

02.12.01.15.451.0015.1.008.4.4.90.51.00 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas -

R\$ 60.000,00

TOTAL

R\$ 60.000,00